



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 949/2015

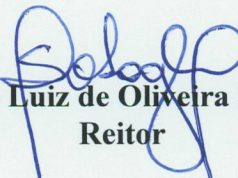
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 30 de novembro de 2015, as férias da servidora **Andréia da Silva Correia**, matrícula SIAPE nº1752983, programadas para usufruir no período de 23/11 a 07/12/2015 (15 dias), reprogramando para iniciar a partir do dia 08/12/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de novembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor